



Central Eólica Babilônia II S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica Babilônia II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Babilônia II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Central Eólica Babilônia II S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.




Central Eólica Babilônia II S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de maio de 2026


PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4

Conteúdo

Balço patrimonial	6
Demonstração do resultado do exercício	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Central Eólica Babilônia II S.A.

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.836	1.701
Concessionárias	9	4.096	3.926
Partes relacionadas	11	27	13
Impostos a compensar		68	69
Despesas antecipadas		109	110
Outros ativos		5	-
Total do ativo circulante		7.141	5.819
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Cauções e depósitos vinculados	12	9.653	8.987
		9.653	8.987
Imobilizado	13	134.059	139.870
Intangível		3	7
Total do ativo não circulante		143.715	148.864
Total do ativo		150.856	154.683
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	957	754
Impostos a pagar	10	593	527
Partes relacionadas	11	423	99
Financiamentos	15	7.606	6.847
Dividendos a pagar	18.5	803	1.192
Adiantamentos		-	6
Outras contas a pagar	17	15.326	1.346
Total do passivo circulante		25.708	10.771
Não circulante			
Financiamentos	15	89.794	94.561
Provisão para desmantelamento	16	1.120	998
Outras contas a pagar	17	-	8.893
Total do passivo não circulante		90.914	104.452
Patrimônio líquido			
Capital social	18	27.360	27.360
Reservas de lucros		7.242	12.100
Dividendos antecipados		(368)	-
Total do patrimônio líquido		34.234	39.460
Total do passivo e do patrimônio líquido		150.856	154.683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	19	35.850	35.142
Custos operacionais	20	(13.699)	(12.922)
Lucro bruto		22.151	22.220
Despesas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(1.597)	(878)
Outras despesas operacionais		(93)	(181)
Total de despesas operacionais		(1.690)	(1.059)
Lucro operacional		20.461	21.161
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	21	(10.963)	(9.754)
Receitas financeiras	21	1.556	1.386
Total do resultado financeiro		(9.407)	(8.368)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		11.054	12.793
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	(1.623)	(1.574)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	(31)	-
Lucro líquido do exercício		9.400	11.219
Número de ações		57.731.387	57.731.387
Lucro por ação (R\$)		0,16	0,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	9.400	11.219
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>9.400</u>	<u>11.219</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Dividendos antecipados		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		40.860	2.115	4.096	-	-	-	47.071
Redução de capital	18.1	(13.500)	-	-	-	-	-	(13.500)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	11.219	11.219
Constituição de reserva legal	18.3	-	561	-	-	-	(561)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18.4	-	-	-	-	-	(5.329)	(5.329)
Dividendos adicionais propostos	18.4	-	-	-	5.329	-	(5.329)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		27.360	2.676	4.096	5.329	-	-	39.461
Dividendos adicionais 2024 - aprovados	18.1	-	-	-	(5.329)	-	-	(5.329)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	9.400	9.400
Constituição de reserva legal	18.3	-	470	-	-	-	(470)	-
Dividendos intermediários	18.4	-	-	-	-	(368)	(8.930)	(9.298)
						-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		27.360	3.146	4.096	-	(368)	-	34.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		11.054	12.793
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Depreciações	13	5.811	5.854
Encargos de dívidas, amortização do custo e variação monetária sobre financiamentos	15	10.643	9.445
Baixa de imobilizado	13	-	34
Provisão para desmantelamento	16	122	108
Provisão de desvios e restrições de geração		(4.986)	4.112
Lucro ajustado		22.648	32.346
Variações dos ativos e passivos operacionais			
Concessionárias	9	(170)	-
Partes relacionadas - ativo	11	(14)	46
Despesas antecipadas		(4)	14
Impostos a compensar	10	(243)	(2)
Fornecedores	14	203	(131)
Impostos a pagar		35	(263)
Partes relacionadas - passivo	11	324	99
Adiantamentos		(6)	6
Outras contas a pagar		10.073	(2.304)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		32.842	29.811
Juros pagos	15	(8.134)	(8.503)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.374)	(1.331)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		23.334	19.977
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Cauções e depósitos vinculados	12	(666)	(254)
Adições ao imobilizado e intangível	13	-	(59)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(666)	(313)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Redução de capital social		-	(13.500)
Dividendos pagos		(15.016)	(4.137)
Amortização do principal de financiamento	15	(6.517)	(5.908)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(21.533)	(23.545)
Aumento (redução) líquido(a) do caixa e equivalentes de caixa		1.135	(3.881)
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.701	5.582
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.836	1.701
Aumento (redução) líquido(a) do caixa e equivalentes de caixa		1.135	(3.881)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Central Eólica Babilônia II S.A. (“Companhia” ou “Babilônia II”), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 10 de março de 2011, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Ela é controlada pela Babilônia Holding S.A. (“Babilônia Holding”) que, por sua vez, é subsidiária integral da Astic IE Participações S.A. (“Astic”), membro do Grupo Actis, cujo controlador em última instância é fundo de *private equity* Actis LLP (“Actis”), com sede em Londres, Inglaterra.

A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da usina Ventos de Santa Beatriz e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral relacionados a essas atividades.

1.1 Autorização do Parque Eólico Babilônia II

Em 13 de novembro de 2015, a Companhia vendeu 15,2 MW médio de energia no Leilão de Energia de Reserva (LER), por meio do projeto de geração eólica Ventos de Santa Beatriz, localizado no estado da Bahia, região nordeste do Brasil. O projeto é constituído de 13 Unidades Geradoras de 2.100 kW cada, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada e 15.200 kW médios de garantia física de energia.

Em 24 de novembro de 2018, por meio do Despacho nº 2.713, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) liberou as unidades geradoras de Babilônia II para início de operação comercial.

A usina geradora de energia eólica entrou em operação comercial em 1º de novembro de 2018.

Empresa	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Autorização	
							Início	Término
Central Eólica Babilônia II	Ventos de Santa Beatriz	Produtor Independente	Autorização	BA	27,3	15,2	27/07/2016	27/07/2051

1.2 *Constrained-off* – Regulamentação e ressarcimento

A ANEEL regulamentou os procedimentos e critérios para apuração e pagamento da energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas por meio da Resolução Normativa nº 927/2021, posteriormente consolidada pela Resolução Normativa nº 1.030/2022. Para os eventos anteriores à entrada em vigor da metodologia definitiva, foi estabelecido tratamento transitório por meio de regras específicas de comercialização. Nesse contexto, a CCEE divulgou cronogramas de reapuração e pagamento dos ressarcimentos referentes ao período transitório, compreendido entre janeiro de 2018 e setembro de 2021, cuja operacionalização teve início em junho de 2023 e foi conduzida de forma faseada ao longo dos ciclos de contabilização subsequentes.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os eventos ocorridos a partir de outubro de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 1.109/2024, que aprovou a metodologia definitiva aplicável à comercialização da energia não fornecida decorrente de *constrained-off*. Em seguida, a CCEE divulgou os cronogramas de operacionalização dos ressarcimentos por meio dos Comunicados Operacionais CO 372/2025 e CO 937/2025. Contudo, em 30 de dezembro de 2025, a CCEE comunicou a suspensão do lançamento dos ressarcimentos relacionados aos eventos classificados como indisponibilidade externa e confiabilidade elétrica, até a publicação de regulamentação específica sobre o tema.

Posteriormente, em 24 de novembro de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.269/2025, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.304/2025, com o objetivo de modernizar o marco regulatório do setor elétrico. Entre as medidas introduzidas pela Lei, destaca-se a previsão de compensação financeira para os cortes de geração de usinas eólicas e solares fotovoltaicas classificados como indisponibilidade externa ou atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica da operação do sistema, ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e a data de publicação da Lei.

Nos termos da legislação, para que os geradores façam jus ao ressarcimento, será necessária a assinatura de Termo de Compromisso com o Governo Federal, o qual prevê, entre outras condições, a renúncia ao direito discutido e a desistência de eventuais ações judiciais relacionadas ao tema.

Em 31 de dezembro de 2025, o Ministério de Minas e Energia (MME) abriu a Consulta Pública nº 210/2025, destinada ao aprimoramento da minuta do Termo de Compromisso, com prazo para envio de contribuições até 16 de janeiro de 2026. A Companhia acompanha o processo regulatório e aguarda a publicação da versão definitiva do instrumento, bem como a retomada do processamento dos ressarcimentos no âmbito da CCEE.

1.3 Capital Circulante Líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, foi negativo em R\$ 18.567 em 31 de dezembro de 2025 (negativo em R\$ 4.952 em 31 de dezembro de 2024), o que decorre, substancialmente, da reclassificação dos saldos de provisão para ressarcimento por baixa geração do passivo não circulante para o passivo circulante, conforme cronograma de realização estimado (Nota explicativa nº 17).

Adicionalmente, o passivo circulante inclui os saldos de financiamentos a serem liquidados nos próximos 12 meses, penalidades por baixa geração a pagar e saldos a pagar a fornecedores; enquanto o ativo circulante contempla, principalmente, a receita fixa recebida mensalmente nos contratos de energia de reserva.

Com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses, a administração concluiu que a Companhia terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo, dados os fluxos regulares de caixa a serem recebidos mensalmente, determinados em contratos de receita fixa.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não identificou indicativos de incerteza relevante quanto à sua continuidade operacional, uma vez que a geração de caixa futura será suficiente para cobrir as necessidades financeiras ao longo do próximo ano.

2 Base de preparação

2.1 Resumo das políticas contábeis materiais e apresentação das demonstrações financeiras

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (*IFRS® Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*).

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que tem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 27 de maio de 2026.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das regras contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota explicativa nº 4.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas críticas que apresentam risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas:

1. Imobilizado: determinação da vida útil, com base em dados não observáveis significativos (Nota explicativa nº 13);
2. Provisão para desmantelamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (Nota explicativa nº 16).
3. Outras contas a pagar: referem-se a provisão para ressarcimento e restrições de geração. A conta de provisão de ressarcimento à CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia eólica fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais e são reconhecidos no resultado como ajuste positivo ou negativo da receita (Nota explicativa nº 17).

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Resumo das principais políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado e demonstrados pelo custo amortizado, que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço.

5.2 Concessionárias

Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de venda de energia faturadas e não faturadas. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Os mecanismos anuais e quadrienais, são detalhados na Nota explicativa nº 9 e 17.

5.3 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente repostos. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear à taxa média anual de 3%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. Os ativos são depreciados por essas taxas desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo.

As licenças de operação são reconhecidas como custo dos parques eólicos e amortizadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros.

Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, em Outras receitas/(despesas) operacionais.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

São avaliados ao final de cada exercício quanto a sua recuperabilidade e são considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzidos os custos para venda. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

5.5 Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

5.6 Fornecedores

Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não realiza acordos de financiamento de fornecedores (risco sacado, *forfait* etc.).

5.7 Financiamentos

Os financiamentos são reconhecidos inicialmente nas datas em que são originados pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

5.8 Provisão para desmantelamento

É constituída quando existe uma obrigação legal ou contratual de reposição ambiental ao final da vida útil dos ativos. Foram constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos.

5.9 Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

5.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido. As bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, é aplicada a alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$ 60 trimestrais, e para a contribuição social corrente é aplicada a alíquota de 9%.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, que são reconhecidos no resultado, exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no “Patrimônio líquido” ou em “Outros resultados abrangentes”.

Os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, quando incorridos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro e o ICPC 22/IFRIC 23.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.11 Capital social

As ações da Companhia são todas ordinárias e são reconhecidas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% (50% em 2024) do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior.

5.12 Dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos mínimos obrigatórios se dá com base em 25% (50% em 2024) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5.13 Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a companhia cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e liquidadas subsequentemente.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente.

5.14 Ativos e passivos financeiros

Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando atendem as seguintes condições: (i) têm o objetivo de recebimento de fluxo de caixa contratual, e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais deram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remensurados considerando as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva.

Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na Nota explicativa nº 23.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

6.1 Adoção de novas normas e interpretações

As seguintes alterações e revisões de normas entraram em vigor a partir de 1º janeiro de 2025:

- (i) CPC 02/ IAS 21 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade;
- (ii) CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto;
- (iii) ICPC 09(R3) – Demonstrações Contábeis Individualizadas, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial;
- (iv) OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO).

Essas alterações não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

6.2 Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- (i) CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 / IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (a partir de 1º.01.2026);
- (ii) CPC 51/ IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (a partir de 1º.01.2027);
- (iii) IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações (a partir de 1º.01.2027);
- (iv) Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11 (a partir de 1º.01.2026).

A Companhia não tem expectativas de impactos significativos nas Demonstrações Financeira decorrentes destas alterações, exceto a IFRS 18 para qual a Companhia está avaliando os impactos de adoção. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reforma tributária

A Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025 instituíram a Reforma Tributária sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão gradualmente tributos como ICMS, ISS, PIS e COFINS.

A partir de 1º de janeiro de 2026, inicia-se o período de transição para o novo modelo tributário, sendo este exercício considerado como ano de transição (ano teste), conforme previsto nas regulamentações vigentes. Importante destacar que, durante esse período, não haverá efeitos imediatos sobre as bases de apuração de tributos nem sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que será utilizado exclusivamente para fins de simulação e adaptação aos novos modelos de escrituração e apuração.

A Companhia tem acompanhado de forma contínua os desdobramentos da regulamentação com o objetivo de avaliar os potenciais impactos da Reforma Tributária sobre sua estrutura societária, operações e eventuais mudanças que possam afetar a atividade empresarial a partir de sua implementação.

7 Gestão de riscos do negócio

A Companhia conta com as seguintes políticas: código de conduta, política antissuborno e anticorrupção, política de relacionamento com terceiros e política de condução de investigação interna. Além disso, há comitês trimestrais de operação, ESG e financeiro e reuniões trimestrais de conselho que discutem, entre outros, os assuntos de integridade dos negócios. Os comitês e reuniões de conselho contam com membros da investidora Actis (controladora indireta da Companhia). Os principais riscos estão descritos a seguir:

7.1 Riscos de mudanças climáticas

Como resposta aos riscos de mudanças climáticas, há sistemas específicos no parque que monitoram e fazem previsões de vento, chuva, umidade e temperatura. As mudanças climáticas podem influenciar não somente divulgações, como também estimativas, mensurações e reconhecimentos contábeis em diversas outras áreas, conforme a realidade de cada entidade.

A depender do grau de implicação nas operações, resultados e demonstrações financeiras; as áreas adicionais potencialmente impactadas incluem (mas não limitadas a):

- Perda esperada em instrumentos financeiros;
- Mensurações a valor justo;
- Continuidade operacional;
- Passivos ambientais.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.2 Riscos operacionais

Os riscos operacionais relacionados à eficiência operacional dos ativos, disponibilidade dos sistemas e desvios de geração de energia são acompanhados através de previsão e acompanhamento de disponibilidade de geração de energia e apólices de seguros.

7.3 Riscos socioambientais

Os riscos socioambientais são mitigados com o acompanhamento dos programas estipulados na licença operacional e campanhas pontuais a partir de avaliações de consultores externos. Relatórios são protocolados nos órgãos competentes de acordo com a legislação vigente.

7.4 Riscos de mercado

Os riscos de mercado podem ocorrer em função das mudanças macroeconômicas nos financiamentos de longo prazo e aplicações. Diferentes cenários são avaliados trimestralmente e anualmente no desenvolvimento do orçamento do próximo ano, conforme descrito na Nota explicativa nº 23.1.

Dependendo das circunstâncias, as divulgações adicionais podem não estar restritas às estimativas e julgamentos críticos, como também incluir políticas contábeis, notas específicas de ativos e passivos, gerenciamento de riscos e exposições, divulgações de valores justos, entre outros.

7.5 Riscos regulatórios

A atividade da Companhia é regulamentada e fiscalizada pela agência reguladora (ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos. Sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre sua atividade.

8 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos conta movimento	8	7
Aplicações financeiras - renda fixa	<u>2.828</u>	<u>1.694</u>
	<u>2.836</u>	<u>1.701</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações financeiras de curto prazo, são referentes aos saldos de contas de livre movimentação. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificado de Depósito Bancário - CDB, junto ao banco BTG, e são remuneradas à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 2025 (100% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

Os ganhos ou perdas decorrentes de variações desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em Resultado financeiro no exercício em que ocorrem (Nota explicativa nº 21).

9 Concessionárias

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contrato de Energia de Reserva (i)	3.661	3.498
Outras	435	428
	<u>4.096</u>	<u>3.926</u>

- (i) Contrato de Energia de Reserva (“CER”): o contrato bilateral de suprimento de energia elétrica da Companhia tem como contraparte a CCEE, e estipula o recebimento mensal no dia 20 do mês subsequente ao fornecimento de energia pela Companhia. Incluímos maiores detalhes relacionados a esta modalidade na Nota explicativa nº 17. O valor total do contas a receber tem vencimento em até 60 dias.

Não foi constituída provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) sobre os saldos em aberto das concessionárias, uma vez que não foi identificado risco de crédito atrelado aos recebíveis.

10 Impostos a pagar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRPJ e CSLL	328	292
PIS e COFINS	134	111
ISS	3	1
CSRF - Serviços	5	27
IRRF - Serviços	15	4
INSS - Serviços	20	18
ICMS – diferencial de alíquota	5	5
Outros impostos a recolher	83	69
	<u>593</u>	<u>527</u>

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Partes relacionadas

11.1 Serviços compartilhados

Os saldos de ativos e passivos e as transações da Companhia com sua controladora, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas que impactaram o resultado do exercício estão apresentadas como segue:

Contraparte	Relacionamento	Ativo		Passivo		Receitas / (Despesas)	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024
Astic IE Participações S.A.	Controladora indireta	-	13	8	7	(95)	159
Babilônia Holding S.A.	Controladora direta	-	-	380	-	(1.118)	-
Central Eólica Babilônia III S.A.	Controle comum	27	-	-	-	-	-
HRZ Transmissão e Participações S.A.	Mesmo grupo econômico	-	-	-	-	(1)	233
Horizon Transmissão MA I S.A.	Mesmo grupo econômico	-	-	35	92	(258)	160
		27	13	423	99	(1.472)	552

A Companhia é parte de um acordo de compartilhamento de gastos que contempla sua controladora, entidades sob controle comum e outras partes relacionadas. (As entidades compartilham membros do pessoal-chave da administração, possuem interdependência operacional e realizam transações relevantes entre si). Estes gastos estão relacionados à manutenção da estrutura administrativa de suporte às suas atividades principais, compreendendo:

- **Infraestrutura administrativa:** conjunto de bens móveis e imóveis que possam ser compartilhados entre diferentes companhias, tais como sistemas de informática e telefonia, terrenos e edificações, bem como facilidades acessórias a ele;
- **Recursos Humanos:** profissionais ligados à execução dos processos compartilhados, para a congregação de esforços, visando à administração mais eficiente e racional de todas as partes;
- **Operação:** atividades e bens compartilhados entre as partes, exceto Infraestrutura e Recursos Humanos.

O compartilhamento é realizado com base em critérios de alocação dos custos e despesas, de modo a distribuí-los de forma proporcional e comutativa entre as partes.

Todas as transações ocorrem no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

11.2 Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração inclui os diretores, os conselheiros e os membros do comitê financeiro. A remuneração registrada no resultado do exercício da Companhia, está apresentada a seguir:

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Administradores	2025
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	819
Benefícios dos administradores	77
	896

A remuneração da Administração da Companhia é paga pela controladora direta e pela Horizon Transmissão MA I S.A., que faz parte do mesmo grupo econômico; e são repassadas para as demais empresas através de compartilhamento de custos.

Não há nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

12 Cauções e depósitos vinculados

	2025	2024
Cauções e depósitos vinculados – financiamentos (i)	7.465	7.269
Cauções e depósitos vinculados – debêntures (ii)	2.188	1.718
	9.653	8.987

Os saldos de cauções e depósitos vinculados referem-se a contas reservas constituídas como garantia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única (“Debêntures”), emitido pela controladora da Companhia, Babilônia Holding S.A., bem como às obrigações junto ao BNDES. Esses saldos estão segregados nas seguintes naturezas:

- (i) Conta Reserva BNDES: destinada a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas junto ao BNDES, conforme previsto contratualmente.
- (ii) Conta Provisão de Debêntures: constituída por aportes mensais equivalentes a 1/6 do valor da próxima parcela do serviço da dívida, com o objetivo de provisionar o pagamento das debêntures.
- (iii) Conta Reserva de Debêntures: deve manter, a qualquer tempo, saldo mínimo equivalente ao valor integral da próxima parcela vincenda do serviço da dívida.

Foi constituído penhor sobre os valores depositados nessas contas reservas, em favor do BNDES e do Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretroatável, como garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nos respectivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2025, os recursos mantidos nas contas reservas estavam aplicados em fundos de investimento referenciados DI, conforme autorizado nos contratos de financiamentos, com remuneração média equivalente a 99,50% do CDI (100% em 31 de dezembro de 2024), junto ao Banco Santander.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Imobilizado

	2025			2024		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço						
Máquinas e equipamentos	175.391	(41.362)	134.029	175.391	(35.553)	139.838
Equipamentos de informática	4	(2)	2	4	(1)	3
Obras civis	30	(2)	28	30	(1)	29
	175.425	(41.366)	134.059	175.425	(35.555)	139.870

A seguir está demonstrada a movimentação no exercício:

	Taxa anual média de depreciação	Valor líquido em 2024	Adição	Baixa	Depreciação	Valor líquido em 2025
Imobilizado em serviço						
Máquinas e equipamentos	3%	139.838	-	-	(5.809)	134.029
Equipamentos de informática	20%	3	-	-	(1)	2
Obras civis	4%	29	-	-	(1)	28
		139.870	-	-	(5.811)	134.059

	Taxa anual média de depreciação	Valor líquido em 2023	Adição	Baixa	Depreciação	Valor líquido em 2024
Imobilizado em serviço						
Máquinas e equipamentos	3%	145.662	29	-	(5.853)	139.838
Equipamentos de informática	20%	3	-	-	-	3
Obras civis	4%	-	30	-	(1)	29
Projeto em curso		34	-	(34)	-	-
		145.699	59	(34)	(5.854)	139.870

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização. Tal avaliação é feita com base em fontes externas e internas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram identificadas evidências de ativos com custos registrados em montante superior aos seus valores de recuperação e não há evidências de perda no valor recuperável.

14 Fornecedores

	2025	2024
Materiais e serviços	957	754
	957	754

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Financiamentos

Instituição / Credor	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Custo da dívida	Frequência de pagamento
BNDES	114.800	25/09/2017	114.800	25/09/2017 a 15/05/2035	TJLP + 2,48% a.a.	Principal e juros mensais

15.1 Composição do saldo de financiamentos e encargos de dívidas

	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Principal e juros	7.606	90.087	97.693	6.847	94.884	101.731
Custo de transação	-	(293)	(293)	-	(323)	(323)
	7.606	89.794	97.400	6.847	94.561	101.408

15.2 Movimentação dos financiamentos

A movimentação dos financiamentos ocorreu conforme abaixo:

	Valor líquido em 2024	Pagamentos	Juros provisionados	Amortização do custo de transação	Atualização monetária	Valor líquido em 2025
Principal	101.387	(6.517)	-	-	2.492	97.362
Juros	344	(8.134)	8.121	-	-	331
Custo de transação	(323)	-	-	30	-	(293)
	101.408	(14.651)	8.121	30	2.492	97.400

	Valor líquido em 2023	Pagamentos	Juros provisionados	Amortização do custo de transação	Atualização monetária	Valor líquido em 2024
Principal	105.335	(5.908)	-	-	1.960	101.387
Juros	1.450	(8.503)	7.397	-	-	344
Custo de transação	(411)	-	-	88	-	(323)
	106.374	(14.411)	7.397	88	1.960	101.408

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.3 Vencimentos das parcelas

Não circulante	
Vencimento	Valor
2027	6.829
2028	7.635
2029	8.536
2030	9.542
2031	10.667
2032 até 2035	46.878
	90.087

Os valores apresentados no quadro acima, não contemplam os custos de transação.

15.4 Garantias contratuais

Em virtude do referido financiamento, a Companhia cedeu os seguintes itens como garantia: ações da Companhia, direitos de crédito e equipamentos (13 unidades do aerogerador, modelo G114 Maxpower, 2.1MW, fornecido pela Siemens Gamesa Renewable Energy, no valor de R\$ 9.047).

15.5 Covenants contratuais

A Companhia está sujeita a determinadas obrigações contratuais (*covenants*), em virtude do financiamento contratado junto ao BNDES. Abaixo, detalhamos essas obrigações:

- Apresentar em conta caução e depósito vinculado um saldo integral mínimo de O&M equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal da última prestação do serviço de manutenção dos aerogeradores;
- Apresentar em conta caução e depósito vinculado um saldo disponível na conta de reserva de serviço de dívida no valor 6 (seis) vezes o valor mensal do serviço da dívida incluindo principal e juros;
- Apresentar em conta caução e depósito vinculado saldo disponível de reserva serviço de dívida das debêntures no valor necessário para perfazer o montante equivalente à próxima prestação dos serviços da dívida das debêntures;
- Manter anualmente um índice de cobertura da dívida igual ou superior a 1,20x na controladora Babilônia Holding.

Todas as exigências e cláusulas não financeiras restritivas estipuladas no contrato estão sendo rigorosamente cumpridas pela Companhia até o momento atual.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Provisão para desmantelamento

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Desmantelamento	1.120	998
	<u>1.120</u>	<u>998</u>

A movimentação da provisão para desmobilização no exercício é a seguinte:

Saldo em 31/12/2023	<u>890</u>
Ajuste a valor presente	108
Saldo em 31/12/2024	<u>998</u>
Ajuste a valor presente	122
Saldo em 31/12/2025	<u>1.120</u>

A provisão para desmantelamento do Parque Eólico Babilônia II está registrada em contrapartida ao Imobilizado (Nota explicativa nº 13).

O cálculo do valor da provisão para desmantelamento do parque eólico foi feito com base na estimativa desses custos por entidades externas idôneas, experientes nesse tipo de atividade, projetado até o fim da vida útil do parque eólico, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa obrigação à taxa de desconto de 12,23% a.a.

17 Outras contas a pagar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ressarcimento a concessionárias	15.326	10.239
	<u>15.326</u>	<u>10.239</u>
Circulante	15.326	1.346
Não circulante	-	8.893

O saldo de Outras contas a pagar refere-se ao ajuste anual do contrato de suprimento de energia elétrica com a CCEE, a ser pago às concessionárias.

Os contratos CER têm as seguintes características: (i) preveem o pagamento de receita fixa independente, sobre garantia física pré-estabelecida no contrato de fornecimento de energia; (ii) a contratação é feita com base em entregas anuais e quadrienais de energia; (iii) a CCEE realiza apurações anuais e quadrienais comparando a geração versus o montante contratado, sob a ótica de quatro cenários, conforme segue:

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cenários	Geração x Montante Contratado	Resultados
1	Abaixo de 90%	Ressarcimento anual à CCEE, sendo aplicada a penalidade equivalente a 115% do preço contratual sobre o montante de MWh que for inferior a 90%.
2	Entre 90% e 100%	Gera saldo negativo na apuração quadrienal. Não gera ressarcimento anual.
3	Entre 100% e 130%	Gera saldo positivo na apuração quadrienal. Não gera ressarcimento anual.
4	Acima de 130%	Gera recebimento valorado a 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder os 130%.

Os déficits de geração anual são cobrados no ano subsequente à contabilização pela CCEE e os déficits ou saldos positivos das apurações quadrienais serão cobrados no final de cada quadriênio. Em função do processo de *Constrained-off*, os déficits anuais e quadrienais estão suspensos de serem abatidos da receita fixa recebida mensalmente.

Ressarcimento por baixa geração

Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Companhia receberá 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais uniforme ao longo do ano contratual seguinte.

Ao final do 3º ano contratual do 2º quadriênio, em 31 de outubro de 2025, a Companhia apurou que o saldo acumulado da conta de energia extrapolou a margem inferior de 10% abaixo do valor da energia contratada, ensejando o registro de ressarcimento anual no montante de R\$ 648 (R\$ 1.346 em 2024, referente ao 2º ano contratual do mesmo quadriênio). A parcela correspondente à penalidade contratual de 15% sobre o volume não entregue, no montante de R\$ 81 (R\$ 168 em 2024), foi registrada em contrapartida à rubrica "Outras despesas operacionais".

Constrained-off

Durante o exercício 2025, a Companhia apurou o direito à compensação financeira decorrente de restrições de geração por indisponibilidade externa, relativas ao período de novembro de 2023 a dezembro de 2025 (período em que as horas de restrição excederam a franquia estabelecida pelo ONS) e reconheceu ganho no montante de R\$ 1.095 no resultado do exercício, na rubrica "Receita operacional líquida".

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2025, totalmente integralizado, é de R\$ 27.360 (R\$ 27.360 em 31 de dezembro 2024), composto de 57.731.387 (57.731.387 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 2024 houve redução do capital social, que foi autorizada pelo BNDES em 8 de agosto de 2024 e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2024, no valor de R\$ 13.500, sem o cancelamento de ações.

Acionista	Ações Nominativas		
	2025	2024	%
Babilônia Holding S.A.	57.731.387	57.731.387	100%

A Companhia não tem capital autorizado, conforme estatuto social.

18.2 Lucro por ação

	2025	2024
Lucro por ação		
Lucro líquido apurado no exercício	9.400	11.219
Nº de ações da Companhia	57.731.387	57.731.387
Lucro por ação (em R\$)	0,16	0,19

18.3 Reservas de lucros

	2025	2024
Reservas de lucros		
Reserva legal	3.146	2.676
Reserva de retenção de lucros	4.096	4.096
Dividendos adicionais propostos	-	5.329
Total	7.242	12.100

Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dividendos adicionais propostos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia propôs a destinação de R\$ 5.329 do lucro líquido para a distribuição de dividendos adicionais, a qual foi aprovada pelos acionistas Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025.

18.4 Destinação do lucro

Em 17 de abril de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, no qual foi determinado que o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- (i) 5% para formação de reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;
- (ii) constituição de reserva para contingências, se proposto pela administração e aprovado pela Assembleia Geral;
- (iii) 25% para pagamento de dividendo obrigatório;
- (iv) retenção de reserva de lucros com base no orçamento de capital, se proposto pela administração e aprovado em Assembleia Geral;
- (v) o saldo remanescente será objeto de distribuição de dividendos, conforme proposto pela administração e aprovado em Assembleia Geral.

No exercício anterior, conforme definido na Lei nº 6.404/76, artigo 202, os acionistas tinham direito a dividendos mínimos de 50% do lucro líquido ajustado depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido apurado no exercício	9.400	11.219
Constituição de reserva legal – 5%	(470)	(561)
Base de cálculo dos dividendos	8.930	10.658
Dividendos intermediários (i)	(9.298)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (ii)	-	(5.329)
Total de dividendos distribuídos	(9.298)	(5.329)
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	99%	47%

- (i) Em 28 de julho, 25 de novembro e 22 de dezembro de 2025, em Assembleias Gerais Extraordinárias, foram aprovadas distribuições de dividendos intermediários nos montantes de R\$ 4.000, R\$ 4.200 e R\$ 1.098, respectivamente, à conta de lucros acumulados, com base em balanços levantados em 30 de junho, 31 de outubro e 30 de novembro de 2025. O montante total distribuído no exercício foi de R\$ 9.298, o qual excedeu o lucro líquido do exercício disponível para distribuição.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo excedente, no montante de R\$ 368, foi reclassificado para a rubrica "Dividendos antecipados", apresentada como conta redutora do patrimônio líquido, a ser compensado na destinação do resultado do exercício subsequente.

- (ii) Em 28 de dezembro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 4.137 à conta de lucros acumulados, cujo pagamento ocorreu dentro do exercício de 2024. Ao final do exercício, os dividendos mínimos obrigatórios apurados totalizaram R\$ 5.329, dos quais foram deduzidos os dividendos intermediários, restando R\$ 1.192 a serem pagos.

18.5 Dividendos

A movimentação do saldo da conta de dividendos a pagar é composta conforme segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldos em 1º de janeiro	1.192	-
Dividendos adicionais aprovados – 2024	5.329	-
Dividendos intermediários	9.298	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	5.329
Dividendos pagos	(15.016)	(4.137)
Saldos em 31 de dezembro	<u>803</u>	<u>1.192</u>

19 Receita operacional líquida

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita faturada	42.298	40.470
(-) Desvios e restrições de geração (Nota explicativa nº 17)	(4.986)	(3.883)
Receita operacional bruta	<u>37.312</u>	<u>36.587</u>
(-) Deduções à receita bruta		
Penalidade por insuficiência de lastro	(180)	(109)
PIS e COFINS	(1.282)	(1.336)
Receita operacional líquida	<u>35.850</u>	<u>35.142</u>
MWH – gerado	114.232	120.663

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 Custos e despesas operacionais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Custos		
Custos com energia		
Encargos de uso da rede elétrica	(1.796)	(1.720)
	<u>(1.796)</u>	<u>(1.720)</u>
Custos de operação		
Materiais e serviços de terceiros	(5.205)	(4.577)
Depreciações	(5.811)	(5.854)
Outros custos de operação	(887)	(771)
	<u>(11.903)</u>	<u>(11.202)</u>
	<u>(13.699)</u>	<u>(12.922)</u>
Despesas		
Gerais e administrativas		
Serviços de terceiros	(141)	(309)
Compartilhamento de despesas (Nota explicativa nº 11.1)	(1.472)	(552)
Outras	16	(17)
	<u>(1.597)</u>	<u>(878)</u>
Outras despesas operacionais		
Ressarcimento por baixa geração de energia (Nota explicativa nº 17)	(81)	(168)
Outras	(12)	(13)
	<u>(93)</u>	<u>(181)</u>
	<u>(1.690)</u>	<u>(1.059)</u>

21 Resultado financeiro

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras		
Receita de rendimento de aplicações financeiras	1.547	2.308
Outras receitas financeiras	9	3
	<u>1.556</u>	<u>2.311</u>
Despesas financeiras		
Encargos de dívidas (Nota explicativa nº 15.2)	(10.643)	(10.059)
Atualização monetária - ressarcimento	(4)	-
Comissões sobre financiamentos	(105)	(136)
Ajuste a valor presente (Nota explicativa nº 16)	(122)	(97)
Outras despesas financeiras	(89)	(3)
	<u>(10.963)</u>	<u>(10.295)</u>
	<u>(9.407)</u>	<u>(7.984)</u>

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 Imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
Receita operacional	37.312	36.587
Base presunção IRPJ 8%	2.985	2.927
Base presunção CSLL 12%	4.477	4.390
Receitas financeiras	1.556	1.386
Base de IRPJ	4.541	4.313
Despesa de IRPJ	(681)	(647)
Ajuste decorrente do adicional de 10% IRPJ	(430)	(407)
Base de CSLL	6.033	5.776
Despesa de CSLL	(543)	(520)
Despesa de IRPJ e CSLL	(1.654)	(1.574)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(31)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.623)	(1.574)

23 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é feita por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado através de sistemas operacionais integrados.

A administração dos riscos associados a estas operações incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxos futuros.

23.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os financiamentos captados pela Companhia apresentados na Nota explicativa nº 15 têm, como contraparte, o BNDES. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A inflação sob controle e a oferta de crédito são fatores de primeira importância na captação com baixo risco de recursos atrelados a esses indexadores. Deve-se considerar que um aumento da inflação e da taxa SELIC provocaria um custo maior na realização dessas operações.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros

A Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade a mudança em variáveis de mercado, supondo:

- (i) Cenário I: estabilidade das taxas de juros e os respectivos indexadores anuais apurados na data base 31 de dezembro de 2025 (CDI 10,81% a.a., TJLP 7,43% a.a.);
- (ii) Cenário II: redução / elevação do índice em 25%; e
- (iii) Cenário III: redução / elevação do índice em 50%.

A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro da Companhia para os próximos 12 meses seria a seguinte:

Operação	Risco	Saldo da exposição	Estabilidade	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.085	1.202	1.474	1.745
Cauções e depósitos vinculados	CDI	9.653	10.696	13.110	15.523
Financiamentos	TJLP +2,48%	(97.400)	(107.052)	(131.402)	(155.752)
Exposição líquida		(86.662)	(95.154)	(116.819)	(138.485)

23.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os financiamentos captados pela Companhia são apresentados na Nota explicativa nº 15.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de financiamentos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* quantitativos por contrato aparece descrita na Nota explicativa nº 15. Até 31 de dezembro de 2025, todos os *covenants* quantitativos e qualitativos das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Os ativos financeiros mais expressivos são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 8) e Cauções e depósitos vinculados (Nota explicativa nº 12). A Companhia, em 31 de dezembro de 2025, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata. Para consumidores e concessionárias, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota explicativa nº 24) para a rubrica de Financiamentos. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

23.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas Caixa e equivalente de caixa, Caução e depósitos vinculados e Concessionárias.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data de 31 de dezembro é:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa e equivalentes de caixa	2.836	1.701
Concessionárias	4.096	3.926
Partes relacionadas	27	13
Cauções e depósitos vinculados	9.653	8.987
	<u>16.612</u>	<u>14.627</u>

No setor de energia elétrica, as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura, planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

23.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos aos que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações de Nível 2: são técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo seja obtida direta ou indiretamente; e
- Informações de Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo não esteja disponível.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Categoria</u>	<u>Níveis</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos financeiros				
Bancos conta movimento	Custo amortizado		1.751	7
Aplicações financeiras	Valor justo	Nível 2	1.085	1.694
Concessionárias	Custo amortizado		4.096	3.926
Partes relacionadas	Custo amortizado		27	13
Cauções e depósitos vinculados	Valor justo	Nível 2	9.653	8.987
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado		957	754
Financiamentos (i)	Custo amortizado		97.400	101.408
Partes relacionadas	Custo amortizado		423	99
Outras contas a pagar	Custo amortizado		15.326	10.239

- (i) Os financiamentos do BNDES não foram marcados a mercado por se tratar de instrumentos financeiros com característica exclusiva (sem correspondentes no mercado).

24 Compromissos contratuais e garantias

24.1 Responsabilidades com locações operacionais

A Companhia firmou contratos de arrendamento mercantil operacional de imóveis para instalação e operação do parque eólico. Os contratos têm prazo de 42 anos e poderão ser renovados por períodos sucessivos de 22 anos. O pagamento tem como base 1,5% da receita líquida dividida pelo número total de aerogeradores da usina eólica e multiplicado pelo número de aerogeradores efetivamente instalados em cada área arrendada.

24.2 Compromisso associado ao contrato de comercialização de energia no ambiente regulado

A Companhia assinou contratos de comercialização de energia no ambiente regulado com a CCEE. Tais contratos têm prazo de vigência de 1º de dezembro 2018 a 31 de outubro de 2038. Como consequência, 100% de sua capacidade instalada será destinada ao atendimento desses contratos.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.3 Garantias

<u>Tipo de Garantia Oferecida</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Penhor de ações (a)	27.360	27.360
Fiança bancária (b)	241	241

- (a) Conforme contrato de penhor dos direitos emergentes firmado entre o agente financiador e as SPEs (beneficiárias) para assegurar o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos e financiamentos foram dadas em garantia todas as ações representativas do capital social das SPEs, durante a vigência do contrato. A responsabilidade final das ações dadas como garantia em sua totalidade pertence à Companhia.
- (b) Fiança bancária: contrato por meio do qual a instituição financeira, que é a fiadora, garante o cumprimento da obrigação de seus clientes (afiançado) e poderá ser concedido em diversas modalidades de operações e em operações ligadas ao comércio internacional. A fiança nada mais é do que uma obrigação escrita, acessória, assumida pela instituição financeira. O saldo de Fiança bancária contratada junto ao Banco Itaú refere-se ao contrato de uso do sistema de distribuição e transmissão.

25 Meio ambiente

A Companhia está sujeita à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Atualmente, todos os assuntos ambientais estão em conformidade com as condicionantes da Licença de Operação. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação. Não houve nenhuma sanção administrativa em 2025.

26 Provisão para contingências

A Companhia está sujeita a processos judiciais e procedimentos administrativos no âmbito trabalhista, previdenciário, tributário, cível e ambiental.

Em 31 de dezembro de 2025, não existem processos, cuja perda tenha sido estimada como provável, com base nas informações dos assessores jurídicos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, há 1 processo cível, no montante de R\$ 1, avaliado pelos assessores jurídicos externos como risco de perda “possível”. Em 31 de dezembro de 2024, havia 1 processo tributário, o qual referia-se à impugnação ao lançamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) de Morro do Chapéu, no valor de R\$ 46. Não houve evolução deste processo.

Central Eólica Babilônia II S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27 Seguros

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A avaliação da suficiência dessas apólices não faz parte do escopo dos trabalhos dos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Descrição	Ramo da Apólice	Limite Máximo de Indenização Consolidado em 2025	Limite Máximo de Indenização Consolidado em 2024
Ativo Imobilizado	Riscos Operacionais (Danos Materiais e Lucros Cessantes)	447.453	447.453
Responsabilidade Civil	Geral	20.000	20.000
Responsabilidade Civil de Administradores (D&O)	Geral	30.000	20.000
	* * *		

Fernando Souza Oliveira
Diretor Financeiro

Eduardo de Brito Soares Filho
Diretor-Presidente

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9